



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CI TRT-2)  
Grupo Decisório**

**Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 3/2024  
Ata de reunião n. 4 do Biênio 2022/2024**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 26/06/2024      **Hora:** 15:00      **Tipo:** ordinária

**Formato:** presencial

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal e Coordenadora da Comissão de Inteligência do TRT-2	Dra. Beatriz de Lima Pereira
Excelentíssimo Desembargador Vice- Presidente Judicial do Tribunal e Vice- Coordenador da Comissão de Inteligência do TRT-2	Dr. Marcelo Freire Gonçalves
Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional do TRT-2	Dr. Eduardo de Azevedo Silva
Excelentíssimo Desembargador membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Dr. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira
<b>Convidados(as)</b>	
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e membro do Grupo Operacional da CI TRT-2	Dr. Helder Bianchi Ferreira de Carvalho
Servidora da Divisão de Apoio Jurisprudencial (Unidade de Apoio Executivo da CI TRT-2)	Sra. Juliana Zucato



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<b>Ausências justificadas</b>		
Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do TRT-2	Dra. Maria Elizabeth Mostardo Nunes	Integrante do Grupo Decisório da CI TRT-2
Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Dr. Willy Santilli	Integrante do Grupo Decisório da CI TRT-2
Excelentíssimo Desembargador membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Dr. Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira	Integrante do Grupo Decisório da CI TRT-2

<b>3. Pauta</b>	
<b>Item</b>	<b>Assunto</b>
I	Aprovação da minuta da Nota Técnica sobre a Cartilha de Precedentes: movimentos de suspensão;
II	Escolha de Nota Técnica para adesão pelo TRT-2;
III	Assuntos relacionadas à Nota Técnica n. 7 sobre litigância predatória,
IV	Assuntos gerais de interesse da Comissão de Inteligência
Extrapauta	Proad 26756/2024

<b>4. Breve relato</b>
<p>A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal e Coordenadora da Comissão de Inteligência do TRT-2, Dra. Beatriz de Lima Pereira, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos(as) presentes.</p> <p>Em relação aos ausentes, a Unidade Apoio Executivo registra as mensagens enviadas comunicando o não comparecimento em razão de compromisso externo da Excelentíssima Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes, de férias do Excelentíssimo Desembargador Willy Santilli, de compensação (Proad 28348) e atividade externa do Excelentíssimo Desembargador Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira.</p> <p>Em seguida, passou a palavra para todos(as) os(as) presentes se manifestarem, após as explanações e debates das questões sobre os estudos, os(as) integrantes deliberaram o quanto segue.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<b>5. Deliberações</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Responsável pelo cumprimento</b>
<p>Aprovação da minuta da nota técnica quanto à observância da Cartilha de Precedentes: movimentos de suspensão, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Marcelo Freire Gonçalves e dos(as) Excelentíssimos(as) Juízes Auxiliares da Vice-Presidência Judicial, Dra. Soraya Galassi Lambert e Dr. Tomás Pereira Job.</p> <p>A Unidade de Apoio Executiva consigna que a minuta foi enviada previamente por e-mail aos Excelentíssimos integrantes do Grupo Decisório e que não recebeu mensagens de oposição.</p>	<b>Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) integrantes do Grupo Decisório da CI TRT-2</b>
<p>Envio da Nota Técnica aprovada, conforme item I da Pauta, para assinatura dos Excelentíssimos integrantes do Grupo Decisório, por meio de Proad.</p>	<b>Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Jurisprudência (DJURIS)</b>
<p>Aprovação da adesão à Nota Técnica n. 6 do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que estabelece procedimentos administrativos para monitorar o dessobrestamento de processos suspensos em razão do sistema processual de formação de precedentes qualificados. Objetivo Estratégico de Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas. Diretriz Estratégica 6 da Corregedoria Nacional de Justiça.</p>	<b>Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) integrantes do Grupo Decisório da CI TRT-2</b>
<p>Envio por e-mail da minuta de adesão à Nota Técnica n. 6, supra referenciada, aos Excelentíssimos integrantes do Grupo Decisório para validação e, posterior assinatura por meio de Proad.</p>	<b>Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Jurisprudência (DJURIS)</b>
<p>Definição de resposta padrão aos e-mails enviados à Comissão de Inteligência que escapam à competência estabelecida no art. 3º do Ato n. 32/GP, de 8 de maio de 2023.</p>	<b>Excelentíssima Presidente do TRT-2 e Coordenadora do Grupo Decisório da Comissão de Inteligência, Desembargadora Beatriz de Lima Pereira</b>
<p>Definição de fluxo geral quanto ao formulário para comunicação interna de possível ocorrência de litigância predatória, conforme segue abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilização, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, de formulário na intranet com protocolo automático no Proad sob assunto a ser criado: "Litigância Predatória (Comissão de Inteligência)" e encaminhamento do Proad à Unidade de Apoio Executivo para</li></ol>	<b>Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) integrantes do Grupo Decisório da CI TRT-2</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<p>providências iniciais;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Definição pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, da relatoria do parecer do Grupo Operacional;</li><li>3. Encaminhamento do Proad ao(à) relator(a) para elaboração de parecer, no prazo de 15 dias;</li><li>4. Aprovação e assinatura do parecer pelos(as) magistrados(as) integrantes do Grupo Operacional;</li><li>5. Encaminhamento do parecer assinado para a Unidade de Apoio Executivo para imediato envio à Presidência do TRT-2;</li><li>6. Definição pela Excelentíssima Presidente do TRT-2 e Coordenadora do Grupo Decisório da Comissão de Inteligência, Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, da relatoria do Grupo Decisório;</li><li>7. Encaminhamento do Proad ao(à) relator(a) para análise do parecer elaborado pelo Grupo Operacional, no prazo de 15 dias;</li><li>8. Juntada do parecer assinado pelo(a) relator(a) e encaminhamento do Proad à Unidade de Apoio Executivo para dar ciência aos integrantes do Grupo Decisório do teor do parecer;</li><li>9. Deliberação final do Grupo Decisório, conforme pauta de reunião agendada para tal finalidade;</li><li>10. Juntada de certidão da deliberação final pela Unidade de Apoio Executivo;</li><li>11. Despacho proferido pela Excelentíssima Presidente do TRT-2 e Coordenadora do Grupo Decisório da Comissão de Inteligência, Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, para cumprimento das providências determinadas conforme decidido;</li><li>12. Acompanhamento do cumprimento das providências pela Presidência do TRT-2;</li><li>13. Devolução do Proad à Unidade de Apoio Executivo para arquivamento.</li></ol>	
<p>Solicitação de notícia para a Secom para divulgar o julgamento do Tema 12 de IRDR, com validação prévia do texto pela Excelentíssima Presidente do TRT-2 e Coordenadora do Grupo Decisório da Comissão de Inteligência, Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.</p>	<p><b>Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Jurisprudência (DJURIS)</b></p>
<p>Dilação de prazo por 15 dias do Proad 26756/2024 para realizar as providências deliberada para resposta ao Ofício do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região quanto à consulta colaborativa de possível litigância predatória especificada, objeto do ofício.</p>	<p><b>Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Jurisprudência (DJURIS) e Excelentíssimos(as) Magistrados(as) integrantes do Grupo Operacional da CI TRT-2</b></p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**6. Próxima reunião**

Data da próxima reunião prevista para 23/09/24, conforme calendário de reuniões ordinárias do Grupo Decisório, com convite a ser enviado oportunamente.

**7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado**

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.